



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DATA: 10/07/2020

Unidade	Hospital Mestre Vitalino	Data do Contrato:	20/11/2015
OSS:	Hospital Do Tricentenário	CNPJ: 10.583.920/0008-00	Data da Inauguração: 03/11/2015
Valor do Repasse:	R\$ 8.595.299,52	Nº do Contrato:	001/2015
Parecer Financeiro Mensal - nº 027/2020			

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MESTRE VITALINO referente ao mês de JANEIRO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, constatamos:

1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega fora do Prazo: 11/03/2020. (A unidade deveria ter entregado em 05/03/2020).
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		01/2020	5
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL MESTRE VITALINO	MARCELO CAVALCANTI	CNPJ	10.583.920/0008-00
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		OSS - GESTORA	
	DESCRIÇÃO	Data Início CG	nov-15
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	8.595.299,52
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	8.595.299,52
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	7.836,81
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	541,57
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	1.000,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	9.378,38
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	8.604.677,90

3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)12.941,88** – Este valor refere-se a falta de contrato e despesa judicial que serão discriminados no item.
- **Crédito de provisão: R\$ 253.376,08** O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 12.941,88** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020		jan/20	
Receitas Operacionais	8.604.677,90	8.604.677,90	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	5.180.540,98	5.180.540,98	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.447.205,50	1.447.205,50	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.962.772,21	1.949.830,33	-12.941,88
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	541,57	541,57	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	8.591.060,26	8.578.118,38	-12.941,88
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	13.617,64	26.559,52	12.941,88
Crédito de Provisão		253.376,08	253.376,08
Despesa Não Acatada			-240.434,19
Resultado (Déficit/Superávit)	13.617,64	-226.816,55	-240.434,19

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Janeiro/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. DESPESA DE PESSOAL

4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HMV	jan/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	5.180.540,98	5.180.540,98	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	3.946.557,59	3.946.557,59	0,00
1.2. FGTS	317.269,58	317.269,58	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	131.815,79	131.815,79	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	784.898,02	784.898,02	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	1.038.274,10	1.038.274,10	0,00
Ano de Contrato	5		0,00
Turnover	1,30		
Valor transferido conta crédito provisão	253.376,08		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
JANEIRO	372.620,36	317.269,58	55.350,80	0,02

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2020	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	79.301,96
SEGURO DE VIDA	3.252,47
TRANSPORTE	68.822,51
AUXÍLIOS	10.581,21
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	161.958,15
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2020	JANEIRO
ALIMENTAÇÃO	14.684,98
SEGURO DE VIDA	186,96
TRANSPORTE	15.270,42
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	30.142,36
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	131.815,79

Quadro 5.1 - PCF

HMV	jan/20		
	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	131.815,79	131.815,79	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 784.898,02 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 1.038.274,10 (a), a diferença de R\$ 253.376,08 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

jan/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		1.038.274,10
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		784.898,02
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		253.376,08

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JANEIRO	730.792,45	730.792,45	0,00

4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JANEIRO	54.105,57	54.105,57	-0,00

5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020	jan/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	1.258.238,80	1.258.238,80	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	565.129,16	565.129,16	0,00
2.2. Medicamentos	514.561,27	514.561,27	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	42.678,74	42.678,74	0,00
2.4. Gases Medicinais	103.355,40	103.355,40	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	32.514,23	32.514,23	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	188.966,70	188.966,70	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	37.576,81	37.576,81	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	51.458,18	51.458,18	0,00
3.3. Material Expediente	8.148,71	8.148,71	0,00
3.4. Combustível	8.072,76	8.072,76	0,00
3.5. GLP	11.441,44	11.441,44	0,00
3.6. Material de Manutenção	34.617,48	34.617,48	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	29.141,80	29.141,80	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	5.475,68	5.475,68	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	5.390,23	5.390,23	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	85,45	85,45	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	85,45	85,45	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	32.461,96	32.461,96	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	5.189,36	5.189,36	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	1.447.205,50	1.447.205,50	0,00

5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	jan/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020			
2. Insumos Assistenciais	1.338.623,57	1.338.623,57	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	599.475,32	599.475,32	0,00
2.2. Medicamentos	558.767,51	558.767,51	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	71.780,30	71.780,30	0,00
2.4. Gases Medicinais	92.689,54	92.689,54	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	15.910,90	15.910,90	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	248.596,04	248.596,04	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	47.251,29	47.251,29	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	132.825,79	132.825,79	0,00
3.3. Material Expediente	991,00	991,00	0,00
3.4. Combustível	8.072,76	8.072,76	0,00
3.5. GLP	9.115,14	9.115,14	0,00
3.6. Material de Manutenção	37.242,93	37.242,93	0,00
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	35.680,14	35.680,14	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.562,79	1.562,79	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.483,21	1.483,21	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	79,58	79,58	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	79,58	79,58	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	5.018,13	5.018,13	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	8.079,00	8.079,00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	1.587.219,61	1.587.219,61	0,00

6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.4.2 e 5.7.2 conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.4.2. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 270,00** referente a Notas Fiscais sem os respectivos contratos no período analisado.
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 12.671,88** pelo Contrato de Gestão. Referência, multa aplicadas por descumprimento em normas atinentes à segurança e à medicina do trabalho, incumbência integral da entidade gerenciadora, termos contratuais, responsabilidade da OSS.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020	jan/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	6.423,93	6.423,93	0,00
5. Gerais	231.075,98	218.134,10	-12.941,88
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.560.378,68	1.560.378,68	0,00
7. Manutenção	164.893,62	164.893,62	0,00

7. Despesas com Plano de Investimento Autorizados pela SES

Com relação ao Plano de Investimentos autorizados pela SES – Item 9, o valor de **R\$ 541,57** é referente a receita de rendimentos do plano de investimento em questão, cuja despesa é controlada em demonstrativo próprio, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 12 – Despesas com Plano de Investimento Autorizados pela SES

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020	jan/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
8. Investimentos autorizados pela SES	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	541,57	541,57	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00

10. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020			JANEIRO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			2.493,46	R\$ 2.493,46
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
CAIXA	3016003	2829-0	312,86	48.819,40	51.000,00	Saldo	2.493,46
SANTANDER	3090	13-065287-8	0,00	18.970.494,00	18.970.494,00		0,00
SANTANDER	3090	29-000189-3	0,00	3.516.414,24	3.516.414,24		0,00
SANTANDER	4036	13-054628-8	290,47	354,87	64,40		0,00
AJUSTES	fev/19 a dez/19		0,00	4.442.569,11	4.442.569,11		0,00
			CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
							0,00
SOMA			603,33	26.978.651,62	26.980.541,75		

Acompanhamento de Saldos Bancários			JANEIRO/20				VALOR PCF
APLICAÇÃO FINANCEIRA			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			3.733.804,07	3.733.804,07
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
SANTANDER	13-065287-8	CDB	8.187.464,06	9.563.050,53	9.760.836,68	4.925,03	Tributos
SANTANDER	13-054628-8	CDB		64,40	290,47	541,57	Saldo Final
AJUSTES	fev/19 a dez/19			9.557.714,29	4.897.663,70	2.911,78	
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
							0,00
SOMA			8.187.464,06	19.120.829,22	14.658.790,85	8.378,38	0,00

COMPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

Conforme solicitado em email enviado pela unidade, foram realizadas as análises das aplicações financeiras de Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020, sendo encontradas diferenças a serem ajustadas, portanto, considerando o saldo final de Dezembro de 2019 (que estava informado errado), realizamos os devidos ajustes nesta competência, nos campos Resgates, Aplicações e Rendimentos, conforme quadro da Análise.

11. Recomendação

1. Orientamos que a unidade atente para o prazo de entrega dos documentos de prestação de contas, conforme previsto no Manual de Prestação de contas do contrato de gestão abaixo:

“Prazo para apresentação: A Prestação de Contas deverá ser entregue na SES até o 5º (quinto) dia do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações. Prorrogar-se para o 1º dia útil subsequente, caso o 5º dia não seja útil. Ex: A PC de junho/2018 deveria ser entregue até o dia 05 de agosto/2018, como domingo não é dia útil, neste caso a entrega passa para o dia 06 (seis).” (Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as OSS, Pág. 12, publicado pela Portaria nº 460, 16/08/2018).”

12. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Hospital Mestre Vitalino, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **Entrega fora do Prazo:** 11/03/2020. (A unidade deveria ter entregado em 05/03/2020).
- **Item 5.4. Aluguéis/Locções (exceto ambulância):** Não acatado o valor de R\$ 270,00 referente a Notas Fiscais sem os respectivos contratos no período analisado.
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de R\$ 12.671,88 pelo Contrato de Gestão. Referência, multa aplicadas por descumprimento em normas atinentes à segurança e à medicina do trabalho, incumbência integral da entidade gerenciadora, termos contratuais, responsabilidade da OSS.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de R\$ 26.559,52 de Superávit. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o crédito de provisão no valor de R\$ 253.376,08, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de R\$(-)226.816,55 de Déficit, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020		jan/20	
Receitas Operacionais	8.604.677,90	8.604.677,90	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	5.180.540,98	5.180.540,98	0,00
2 e 3. Insumo/Material	1.447.205,50	1.447.205,50	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.962.772,21	1.949.830,33	-12.941,88
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	541,57	541,57	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	8.591.060,26	8.578.118,38	-12.941,88
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	13.617,64	26.559,52	12.941,88
Crédito de Provisão		253.376,08	253.376,08
Despesa Não Acatada			-240.434,19
Resultado (Déficit/Superávit)	13.617,64	-226.816,55	-240.434,19

Recife 10 de Julho de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Jhan Milly Iris Barbosa de Souza</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 400.274-1</p>	<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula 398.455-9</p>

Emissão Do Parecer:
<p>Jonathan Henrique Nery Duarte</p> <p>Analista Financeiro - DGMMAS</p> <p>Matrícula: 390.274.9</p>

Recife, 10 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 09/09/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhan Milly Iris Barbosa de Souza**, em 09/09/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 10/09/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8646426** e o código CRC **D5FB1770**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: